

**P.M. Itapevi** – Processo SUPRI 078/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 002/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO**. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SHOP SIGNS ORAS E SERVIÇOS LTDA., VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA ROY LTDA., CONSTRUTORA WEAVER LTDA., CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., VPP CONSTRUTORA LTDA., TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. do edital apresentando relevância insuficiente para: 1. Pintura com tinta látex standard e 3. Fornecimento e instalação de gesso acartonado incluindo estrutura; CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.1. e 6.4.2.1. do edital; CONSTRUTORA BRASFORT LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. quanto ao fornecimento e instalação de gesso acartonado incluindo estrutura sem demonstração de vínculo profissional.; SPALLA ENGENHARIA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. quanto ao fornecimento e instalação de gesso acartonado sem demonstração de vínculo profissional; PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. do edital apresentando relevância insuficiente para: Fornecimento e instalação de gesso acartonado incluindo estrutura; BETHAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.2.2. do edital apresentando relevância insuficiente para: 1. Pintura com tinta látex standard e 3. Fornecimento e instalação de gesso acartonado incluindo estrutura e 4. Pintura esmalte em superfície rebocada. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 29/05/2025 – Departamento de Compras e Licitações.